

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 3 DE DEZEMBRO DE 2014

ATA N.º 24/2014

Aos três dias do mês de dezembro do ano dois mil e catorze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Paulo José Estrela Vitoriano de Matos e Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. Mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= INFORMAÇÕES ;-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DF ; -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU;-----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E)= ENCERRAMENTO. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura.-----

Submetida a votação a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador Paulo Matos, por não ter estado presente na referida reunião. -----

A)= INFORMAÇÕES-----

O Ex. Mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes, de 2013.10.21): -----

1.- BALANCETE:--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 2 de dezembro de 2014 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 503.656,34 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: -----163.299,96 Euros; -----

2.- ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2980 a 3177, no valor total de 314.656,77 Euros -----

3.- COMPROMISSOS ASSUMIDOS:--- Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 49.206,73 Euros correspondente ao período de 20 de novembro a 3 de dezembro de 2014. -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. : -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por maioria, **aprovar a 3.ª REVISÃO ao ORÇAMENTO, redução no valor de 840.000,00 € e GOP'S redução no valor de 360.500,00€** Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 390) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 24/14

2014.12.03

Os vereadores Paulo Matos e Saúl Pereira manifestaram um voto de abstenção. Tendo justificado a sua motivação para tal sentido de voto pelo facto de terem pedido um conjunto de informações de base legal e contabilística à revisão preconizada atendendo os novos parâmetros da Lei n.º 73/2013, e na sua opinião não foram totalmente esclarecidos. -----

2.- Nos termos do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Gavião, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade **conceder transferência financeira no valor de 1.000,00€ conforme inscrito nas Grandes Opções do Plano 2014**, às seguintes Associações: -----

- **Associação Cultural e Recreativa “Aldeias de S. Bartolomeu”;** (DELIBERAÇÃO N.º 391) -----
- **Associação Cultural e Recreativa de Alvisquer;** (DELIBERAÇÃO N.º 392) -----
- **Centro Recreativo e Cultural de Furtado, Vale de Coelho e Vilar da Mó;** (DELIBERAÇÃO N.º 393) -----
- **Clube Gavionense;** (DELIBERAÇÃO N.º 394) -----
- **Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Margem;** (DELIBERAÇÃO N.º 395) -----
- **Centro de Cultura e Convívio de Torre Cimeira;** (DELIBERAÇÃO N.º 396) -----

Relativamente ao apoio concedido à Associação Cultural e Recreativa “Aldeias de S. Bartolomeu”, o senhor vereador Paulo Matos interveio para referir o facto do Município de Mação atribuir cerca de 600€ de apoio anual e nós 1.000€. Salientando o facto de nesta Associação ser composta por duas localidades do concelho de Mação e apenas uma do nosso concelho. Acrescendo o facto da Festa Anual se realizar no concelho de Mação. Considera que o Regulamento que suporta este apoio devia ser revisto. -----

O senhor Presidente informou que não quer discriminar, pela negativa, nenhuma Associação do concelho e salientou o facto deste apoio financeiro ser o único apoio concedido a esta entidade. -----

3.- Os **Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gavião** solicitam apoio financeiro (500,00€) para a aquisição de Presépio. -----

O senhor vereador Paulo Matos informou que concorda com a atribuição do apoio, mas preocupa-o o facto da colocação do presépio naquele local, porque condiciona o acesso de pessoas com mobilidade reduzida aos serviços municipais. -----

O senhor Presidente esclareceu que lhe agrada a localização do presépio e que o acesso a pessoas com mobilidade reduzida está assegurado, com a abertura da porta lateral, pelo pátio. Salientado que a recente remodelação da entrada principal do edifício dos Paços do Concelho, aumentou a dignidade da mesma, tornando-a mais acolhedora. A localização do presépio leva a maioria das pessoas a entrar por aquele espaço. -----

O senhor vereador Paulo Matos concordou que a entrada ficou mais digna com as alterações recentes. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **conceder transferência financeira no valor solicitado (500,00€).** (DELIBERAÇÃO N.º 398) -----

3.- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **Listagem dos Cartões de Idoso** atualizados (cartão inválido, por rendimento superior atualizado em novembro 2014). (DELIBERAÇÃO N.º 399) -----

4.- O senhor Presidente da Câmara informou que foi contactado pela empresa “Notas Campestras, Lda”, atualmente com sede no concelho de Idanha a Nova, relativamente à possibilidade do Município apoiar a mudança da sede da empresa para o nosso concelho, criando alguns postos de trabalho. O apoio que solicitaram foi a cedência de instalações, na fase inicial, até conseguirem organizar-se. Foi sugerida a possibilidade de utilizarem a Antiga Escola da Degracia, que se encontra desocupada e a necessitar de algumas pequenas obras de recuperação, que ficariam a cargo da empresa. Para a povoação de Degracia seria benéfico porque traria dinâmica e a criação de alguns postos de trabalho também será um fator muito positivo. A empresa aceitou a sugestão. O senhor

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 24/14

2014.12.03

Presidente propôs que a Câmara Municipal autorize a celebração de um contrato de cedência, a título gratuito (empréstimo), por um período de 48 a 60 meses. -----

O senhor vereador Paulo Matos afirmou concordar, mas afirmou que tem dúvidas sobre a questão de cedência de edifícios municipais, que estão a ser disponibilizados, sem que haja regulamento enquadrador. Se algo correr mal e for necessário a devolução do edifício, não há nenhum regulamento. O senhor Presidente assegurou que o Contrato será elaborado de aforma a acautelar e assegurar a propriedade municipal. -----

O senhor vereador Saul questionou se há alguma Associação na Degracia, porque as antigas escolas têm sido cedidas às Associações do concelho. -----

O senhor Presidente informou que não existe nenhuma Associação naquela localidade. Ele próprio já lançou o desafio, mas é difícil criar uma Associação, quando a localidade tem cada vez menos habitantes. -----

Colocada a votação, a Proposta do senhor Presidente foi aprovada por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 400) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **remeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização prévia** a assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

- Prestação de Serviços para Elaboração do Projeto de Execução das “**Piscinas Descobertas de Gavião**”, a contratar à empresa “BETAR – Estudos e Projetos de Estabilidade, Lda”, de Lisboa, sendo o preço base de 74.000,00€ (+ IVA à taxa de 23%); (DELIBERAÇÃO N.º 401) -----

- **Aquisição de recargas de garrafas de oxigénio medicinal**, portes e contrato de garrafas de oxigénio medicinal, conforme requisição interna n.º 746/14, para os Bombeiros Municipais de Gavião, a adquirir à empresa GASIN II – Gases Industriais, Unipessoal, Lda. (DELIBERAÇÃO N.º 402) -----

- **Prestação de Serviços de Gestão de Bibliotecas**, por um período de 6 meses, pelo valor base de 8.410,38€ (+ IVA À taxa de 23%). (DELIBERAÇÃO N.º 403) -----

- **Aquisição de 45 toneladas de gás propano a granel**, por um período de 15 meses, a adquirir à empresa Petróleos de Portugal, SA, sendo o preço base de 40.500,00€ (+ IVA à taxa de 23%). DELIBERAÇÃO N.º 404) -----

- **Candidatura ao Programa CEI +**, para 15 pessoas, com início em 15 de dezembro de 2014 e final em 14 de dezembro de 2015. Prevendo-se a despesa para 2014 de 3.353,76€ (Bolsa) e 640,50€ (Subsídio de Refeição). Em 2015 prevê-se a despesa de 72.105,84€ (Bolsa) e 14.667,45€ (Subsídio de Refeição). (DELIBERAÇÃO N.º 405) -----

O senhor vereador Saul Pereira solicitou que lhe seja facultada listagem com identificação de pessoas incluídas nos Programas do IEFP e OMTJ, desde o início de 2013. -----

8.- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **Lista dos Contratos de Prestação de Serviços celebrados no mês de novembro/2014, no âmbito da deliberação genérica n.º 126 de 16/04/2014 da Câmara Municipal**. (DELIBERAÇÃO N.º 407) -----

9.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem ao Quadro de Honra dos Bombeiros Municipais de Gavião, do **Bombeiro de 2.ª – Jorge Manuel Raimundo Nero Tavares**, conforme proposto pelo Comando. (DELIBERAÇÃO N.º 408) -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar definitivamente o Projeto de Obras Particulares N.º 14/2014, de Paulo José Igreja Ventura**, para Construção de Vedação, em Belver, com as condicionantes do parecer da DOSU. (DELIBERAÇÃO N.º 409) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 24/14

2014.12.03

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, concordar com os Autos de Vistoria e conceder 21 dias úteis aos proprietários para procederem aos trabalhos ali referenciados nos seguintes edifícios: -----

- Edifício sito no n.º 26 da Rua das Flores, na localidade de Arriacha Cimeira, freguesia de Belver, propriedade de Maria da Fátima Marques. (DELIBERAÇÃO N.º 410) -----

- Edifício sito no n.º 28 da Rua das Flores, na localidade de Arriacha Cimeira, freguesia de Belver, propriedade de Manuel Maria Machado. (DELIBERAÇÃO N.º 411) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização** por se situarem fora da sede de concelho e terem sido construídos antes de 15 de Abril de 1970: -----

- Edifício sito da Travessa do Casalete s/número, em Amieira Cova, propriedade de **Leonilde Marques Lopes Catarino Mendes**. (DELIBERAÇÃO N.º 412) -----

- Edifício sito no número três do Beco Gracinda Marcelino, em Vale de Bordalo, freguesia de Margem, propriedade de **António Canha de Matos**. (DELIBERAÇÃO N.º 413) -----

O senhor vereador Paulo Matos não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e no n.º 6, do artigo 55º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

4.- A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, nomear o Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, Eng.º Firmino Espadinha, como interlocutor no processo de “**Alterações ao Zonamento e Coeficientes de Localização para Cálculo do Valor Patrimonial Tributário**”, bem como nas ações de formação relativas ao tema, promovidas pela ANMP. (DELIBERAÇÃO N.º 414) **Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir:** -----

O senhor vereador Paulo Matos interveio para deixar quatro pontos para análise e reflexão. Afirmando que foi com muito orgulho que vivenciou o **Feriado Municipal**. Nota-se nos Paços do Concelho um cuidado diferente. Deu os parabéns pela agenda e pelas inaugurações. Destacou o lançamento dos livros do Dr. Galinha Barreto, que decorreu com muito brio. Afirmando que se fez justiça. -----

De seguida, referiu que o “**Ranking das Escolas**”, que foi publicado no Jornal Expresso do dia 29 de novembro, destaca o Agrupamento de Escolas de Gavião, pela negativa. Nos exames do 6.º ano estamos posicionados a 52 lugares do final da lista. Em 1258 escolas, nos exames do 9.º ano estamos a 170 lugares do fim. Questionou o que podemos fazer para inverter esta tendência. Reconheceu que a situação social dos agregados pode condicionar esta situação. -----

Referenciou ainda o “**Ranking de Transparência Municipal**”, que analisa 76 indicadores. Salientou o facto de, em 2013 estarmos em 85.º lugar e este ano termos passado para a 268.ª posição. Tem muitas dúvidas, porque considera que este executivo tem sido facilitador do acesso à informação. Mas gostava que esta questão fosse analisada. -----

A propósito da realização do “Reveillon”. Informou que lhe agrada o facto de se realizar na Casa do Povo, porque foi reabilitada. Mas considera que deveria ser organizada por uma Associação. O Município não deve “amputar” as iniciativas das Associações e dos privados. Gostaria de ver entidades como o Centro Social dos Bombeiros, os Serviços Sociais dos Trabalhadores, a Associação de Caça e Pesca, etc, a organizar o evento. Do ponto de vista político, ficou desagrado. O Município deve utilizar os seus recursos para outro tipo de iniciativas. -----

O senhor Vice-presidente informou que, a propósito das comemorações do Feriado Municipal, desde o início do mandato, tem tentado trazer ao concelho o máximo de iniciativas e pretende continuar essa aposta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 24/14

2014.12.03

Quanto ao Ranking das Escolas, referiu que a publicação de rankings das escolas é já um acontecimento habitual, na rotina do ano escolar. Como todos os acontecimentos repetidos, mesmo os mais importantes, corre o risco de se tornar uma rotina pouco significativa ou uma repetição mecânica de um acontecimento sem a busca de melhorias. Às vezes estes rankings servem para cobrir os verdadeiros problemas. E é sobre esses que nos devemos debruçar e olhar para eles. E no início deste ano letivo, ficou bem patente, os problemas que a educação atravessa no nosso país, com os cortes financeiros e o encerramento de escolas no nosso concelho. Para além destes problemas, é necessário realçar o trabalho que o nosso Agrupamento tem feito, apesar das dificuldades, na procura de melhores resultados. Apostando numa cultura de proximidade com os encarregados de educação na vida dos seus educandos e no seu percurso escolar. Este ano, apostou na contratação de mais um professor de matemática, para dar mais apoio aos alunos, tentando assim melhorar os resultados naquela disciplina. Trata-se um projeto pioneiro, que se espera que venha a dar bons frutos. ----- Em relação à “Passagem de Ano”, informou que surgiu a ideia do Município participar na organização, porque foi uma das lacunas apresentadas pelos munícipes. Em todo o país há outras autarquias a organizar este tipo de eventos. Mas é o Centro Social dos Bombeiros que está a organizar o jantar e que irá explorar o Bar. A União das Freguesias de Gavião e Atalaia também irá participar no evento. O espaço que ficará aberto a toda a população será apoiado pelo Município. Os lucros revertem a favor do Centro Social dos Bombeiros.-----

O senhor Presidente interveio para salientar que as coisas têm um espaço próprio para serem faladas. O executivo municipal tem tido total abertura para todos os intervenientes. Não pode deixar de falar, considera que há assuntos que devem ficar restritas a este espaço e aos seus intervenientes. Têm sido feitos alguns melhoramentos em espaços municipais e lamenta que pessoas com responsabilidades, arranjem justificações/argumentos para atos de vandalismo, como o que se verificou no espaço em frente ao Mercado Municipal. Foram arrancadas árvores, que tinham como único objetivo embelezar o espaço. Foram recuperados os repuxos, colocadas novas flores, relva, plantas novas na “latada”, recuperado o espaço do Miradouro do Cruzeiro, recuperada a Casa do Povo e o Mercado Municipal. Estamos despertos para as necessidades do concelho de Gavião. Sempre disponíveis para ir ao local, verificar as necessidades apontadas pelos Presidentes de Junta de Freguesia. Lamenta que o vereador Paulo, tenha visto, na substituição de árvores, uma tentativa de aniquilar o símbolo do PSD. As laranjeiras retiradas daquele local foram colocadas em outros locais. Apenas se tentou melhorar aquele espaço. A atitude do senhor vereador causou-lhe alguma mágoa. Mas gostou porque alguns membros do PSD manifestaram o seu desagrado pelos atos de vandalismo praticados. Apontou algumas melhorias realizadas recentemente como: a concretização e pagamento de um moderno autocarro, muito elogiado pela sua comodidade e aspeto; pagamento e arranjo dos contentores de RSU da Sopinal; encerramento do litígio judicial que opunha o Município de Gavião à munícipe Heloisa Delgado, criando condições para efetuar a ligação da rede de águas ao Loteamento Industrial e ao Campo do Salgueirinho. Afirmou que a equipa tem trabalhado muito, com empenho e dedicação. Apenas pede que se comportem com as mesmas intenções. Está sempre disponível para prestar todos os esclarecimentos necessários, respeitar opiniões diferentes e acolher sugestões, como aconteceu com o orçamento. Gostava de continuar a ter um executivo coeso e uma oposição construtiva. ----- O senhor vereador Paulo Matos começou por ler a sua publicação nas redes sociais, a que o senhor Presidente se referia *“Vandalismo não pode ser uma forma válida de protesto em democracia. Porém, do que oigo pelas gentes da minha terra, despir uma vila com laranjeiras vestindo-a de árvores estéreis e incaracterísticas tem provocado algum desconforto.”* Lembrou que as laranjeiras foram plantadas no mandato do senhor Jaime Estorninho, sugeridas pelos jardineiros, por serem árvores de raiz curta, cheiro agradável e darem fruto. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 24/14

2014.12.03

No mandato anterior, quando veio ao executivo o projeto de “Reabilitação Urbana” manifestou o seu desagrado pela intenção de substituir as laranjeiras. Limitou-se a dar a sua opinião, tal como tinha feito anteriormente e mas a sua opinião não foi respeitada. Lembrou que a praça de táxis foi destruída. Não está contra o atual presidente, mas o que disse tem uma história. -----

O senhor Presidente reafirmou que, se o senhor vereador tinha dúvidas, podia ter perguntado. O passado é passado! Tem muitos méritos, também haverá decerto alguns erros, porque todos nós erramos! Os erros assumem-se e corrigem-se! -----

O senhor Vice-presidente salientou que o assunto das laranjeiras já tinha sido aqui falado/esclarecido! O comentário foi infeliz porque misturou o ato de vandalismo com a política. -----

O senhor Presidente salientou que não pretende despir a vila daquele tipo de árvores, mas apenas melhorar a imagem do concelho. Obviamente que esta decisão é fundamentada com a opinião de técnicos com habilitações para esse efeito. -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 11 horas e 20 minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D.L. número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA,
